



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 063 DE 13 DE MAIO DE 2016.**

**O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 22/2016 da Comissão Permanente de Convênios, **RESOLVE *ad referendum***:

Aprovar o Convênio não financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, visando possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados obrigatórios por alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação em Licenciatura Plena, ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.

**Prof. Marcio Eduardo de Barros**